

PUBLICAÇÃO SEMANAL.
PAGAMENTO ADIANTADO
ANNO I

A LICA.

ASSIGNATURA MENSAL
PREÇO 1.000 REIS
NUMERO 17.

JORNAL POLÍTICO E NOTICIOSO

COIABA 26 DE JULHO DE 1885

A LICA

Coyribá, 26 de Julho de 1885.

Não devendo e nem podendo mesmo continuar regular a marcha deste periódico, por isso que traria graves inconvenientes à sua existência, resolvemos assim suspender temporariamente a sua publicação até que pudessemos remediar o mal que então o afectava para essa irregularidade.

Tanto conseguido o nosso desjo—que é o de bem servirmos aos nossos assinantes regularizando a publicação da nossa folha, damos-lhe a luz, e aproveitamos a oportunidade para dizer-lhes a fulgência dessa falta filha somente do que acima deixamos enunciado.

GAZETILHA

Como se conta a história.

Digão o que disserem, o Sr. Barão de Diamantino seria sempre derrotado como vamos provar com os seguintes dados:

Foi esta a votação do Dr. Metello:

Parochia da Sé, 1.ª secção	130
2.ª »	64
» de S. Gonçalo	68
» do Livramento	17
» de S. Antônio	10
» da Chapada	1
» de Brotas	6
» da Guia	5
Total	301

A do Sr. Barão foi a seguinte:

Parochia da Sé, 1.ª secção	2
2.ª secção	0
» de S. Gonçalo	0
» do Livramento	17
» de S. Antônio	25
» da Chapada	0
» de Brotas	0
» da Guia	0
Total	41

Se votassem os conservadores de S. Gonçalo, Chapada, Brotas e Guia, teria o Sr. Barão:

Na 1.ª Parteira	57
Na 2.ª »	14
Na 3.ª »	3
Na 4.ª »	5

Ao todo . . . 84

Nas duas secções da Sé deixaram de responder a chamada 233 eleitores, e faltaram por mortos, ausentes e enfermos 105; deduzidos estes d'aquele número, ficam, que dãoos ao Sr. Barão de Diamantino 133.

Diz S. S. no seu manifesto que falam em comissão vinte e tantos eleitores seus, o que não é exacto porque estes não passam de 15, porém damos-lhe 20. Somadas todas essas parcialmente dão o total de 281.

Convém acrescentar que dos 233 eleitores que não responderam o chamada nas duas secções da Sé, são

Conservadores	182
Liberas	51
Republicanos	2

Somma . . . 238

Dos 105 que faltaram por mortos, ausentes e enfermos, são:

Conservadores	54
Liberas	51

Somma . . . 105

Esta a verdade ocorrida em relação ao pleito do dia 8 de outubro.

rente e não o que com desconfiança desembargo disse o Sr. Barão de Diamantino no seu pomposo manifesto do dia 7 e que a sua trombeta Silvânia cínica mente vai repetindo.

Confesse S. S. a sua fraqueza dando as de Villa Diego com toda a flor digna em vista do que acima se tem exposto, pois que não ele vai disso nenhuma de vez; e autes é uma espécie de bravura porque ao menos prova que para isso têm S. S. e sua legião bons cavaleiros.

desprestigar ante o Governo Imperial novo. Ministerio Saravia e a administração do nobre e distinto General Floriano Peixoto, Presidente da Província; que talvez!

Para que essa máfia indigna Sr. Barão, um homem da altura de V. S., deve ser criterioso e não inventar petas e conjecturas, arruinando com tal procedimento muitos de seus amigos e correligionários, que já vão pegando a triste manha-maltrata!

A única verdade do manifesto, que casualmente o Sr. Barão deixou escapar, foi a declaração da amarga deceção que teve com a chegada do paquete, expressando-se com ingenua phrasa, que nunca esperou que um governo sério conservasse o General Floriano Peixoto, na Presidencia da Província; tendo de proceder-se outra eleição entre os mesmos contendores. Já se ele disparate igual?

Isto não é sério Sr. Barão, prece que V. S. perdeu o senso. Que o Exmo.º Visconde de Paranaaguá, protector ostensivo do seu contendor, faz parte do misterio; que novidade.

Queixe-se Sr. Barão, de S. M. o Imperador, por chamar o Visconde de Paranaaguá ao ministerio, sabendo que elle é contra os interesses de V. S., que partilhou.

Disse o Sr. Barão, que seu filho o Dr. Veriato, estando doente, recebeu as desforradas intimações e ameaças, exigindo-se a todo transo o seu embarque; gráve-se a infâmia a nobresa!

Permita-me, Sr. Barão, dizer, que V. S. faltou a verdade em seu escripto, pois o seu filho Dr. Veriato, não saiu da capital este boje; com vista ao Sr. Dr. Marinho, chefe do corpo de soudos,

Disse o Sr. Barão, que o Sr. Coronel commandante do 8º Batalhão, o Inspector da Thesouraria de Fazenda, o Secretário do Governo e o Dr. Juiz de Direito interino, prevalecendo se da posição oficial, estão cabalando ostensivamente e fazendo pressão sobre o eleitorado, especiamente usando cruelmente o Dr. Juiz de Direito; que *tactica politica*.

Fallemos a verdade Sr. Barão, os eleitores hoje são incabaláveis, e não se temem a anterioridade alguma, V. S. é que não teve a coragem de gastar um pouquinho de dinheiro, verdadeiro elemento cabalista para se ganhar eleição, e agora vem V. S. com o vergonhoso manifesto desequipando-se, para ingrediar seus amigos, muitos delles estão, com justa razão, incomodados com V. S., por essa tangente de que se serviu, ellos são perspicazes e conhecem mais a causa que V. S. que anda pelos conselhos do Alfredo, o enigmático e avaro genro de V. S. esta é a verdade, tudo mais são desculpas inaceitáveis, o mal da concordata e usura de V. S. com seu oraculoso genro.

Como tratou de força publica as actas falsas, vou contar a história da abstenção de V. S. e seu partido, e fuires a última hora.

Depois da instalação das mesas eleitorais aqui na capital, onde V. S. teve a infelicidade de ficar em minoria, pela decisão da sorte, ficou V. S. de animo quebrado, por ter frustrado, segundo nos consta, o plano que estava preparado na freguesia de Pedro 2.º, onde estava em minoria, e os quatro Juizes de Paz della amigos de V. S., de acordo com os pensantes do partido para não formarem a mesa eleitoral, supondo que os liberaes fossem cumprir a determinação da Presidencia, fazendo a eleição no edifício do mercado, conforme as ordens da Presidencia, visto ter o Juiz de Paz, convocado para a Igreja, o que não se verificou: esperamos pela formação da mesa até as duas horas da tarde do dia 7, vespresa da eleição, conforme recommenda o re-

gulamento eleitoral, não comparecendo nenhum dos Juizes de Paz, tratou-se de organizar uma mesa na Igreja, com um suplente juntamente, de acordo com o edital de convite, provocando o comparecimento dos Juizes, visto como n'dia de eleição era impossível, em uma hora, poder-se providenciar o que recomenda o mesmo regulamento, existindo plano assentado entre os Juizes de Paz, e assim não haveria eleição para os liberaes, que tinham maioria, mas com certeza, segundo nos consta, apareceria para o Dr. Alfredo, genro de V. S. aparar em sua casa uma eleição simulada legitimada pelos Juizes de Paz de V. S., em que dizem os mesmos da Candinha ter o Sr. Barão de Diamantino 371 votos; que boa carga.

A formigao pois d'aquella mesma na Igreja, embora illegal, por ser feita com um suplente, fez adquirir o machiavélico plano verdadeiro triunphio à causa de V. S., e só nos convencontemos do contrario, quando o Juiz de Paz restituíu a camara os livros fornecidos para a eleição, o que davíamos, porque nelles estavam escritos a patota!

Desde o momento da organização da mesa n'aquella freguesia, ficou o Sr. Barão de Diamantino e seus conselheiros desapontados, tomando o Sr. Barão a resolução de abster-se das urnas, despachando proprios para todas as freguesias, recomendando nos correligionarios a abstenção para não ficarem desmoralizados, o que cumpriram, onde a comunicação — chegou a tempo, procedimento este que nos faz crer que houve o tal plano a ilogrado, e tanto isto é certo que o manifesto do Sr. Barão, dà como infallivel o derramamento de sangue na freguesia de Pedro 2.º; que infernal designio Sr. Barão, formado segundo nos consta, entre seus amigos, contra a existencia do Sr. coronel Jeto Theodoro Pereira de Mello. Assim procedem os homens do partido da ordem!

Para a realização de diabolicos attentados, é que se lança ma-

da intentira, accusando via Suuação, o Presidente da Província, da intervenção de Força na eleição; mentre assim é de mais amigos de V. S., nas freguesias da Chapada e Santo António do Rio Abaixo, é que estiverão com grande numero de espargas armadas no dia da eleição, isto não é crime, é virtude.

Confirma o que deixo dito, o existindo plano assentado entre os Juizes de Paz, e assim não haveria eleição para os liberaes, que tinham maioria, mas com certeza, segundo nos consta, apareceria para o Dr. Alfredo, genro de V. S. aparar em sua casa uma eleição simulada legitimada pelos Juizes de Paz de V. S., em que dizem os mesmos da Candinha ter o Sr. Barão de Diamantino 371 votos; que boa carga.

A formigao pois d'aquella mesma na Igreja, embora illegal, por ser feita com um suplente, fez adquirir o machiavélico plano verdadeiro triunphio à causa de V. S., e só nos convencontemos do contrario, quando o Juiz de Paz restituíu a camara os livros fornecidos para a eleição, o que davíamos, porque nelles estavam escritos a patota!

Desde o momento da organização da mesa n'aquella freguesia, ficou o Sr. Barão de Diamantino e seus conselheiros desapontados, tomando o Sr. Barão a resolução de abster-se das urnas, despachando proprios para todas as freguesias, recomendando nos correligionarios a abstenção para não ficarem desmoralizados, o que cumpriram, onde a comunicação — chegou a tempo, procedimento este que nos faz crer que houve o tal plano a ilogrado, e tanto isto é certo que o manifesto do Sr. Barão, dà como infallivel o derramamento de sangue na freguesia de Pedro 2.º; que infernal designio Sr. Barão, formado segundo nos consta, entre seus amigos, contra a existencia do Sr. coronel Jeto Theodoro Pereira de Mello. Assim procedem os homens do partido da ordem!

Para a realização de diabolicos attentados, é que se lança ma-

da 8 do corrente e em que foi eleito deputado por este 1.º distrito o nosso illustrado amigo e compatriota Dr. José Maria Metello.

É a na consciência pública o papel representado exponencialmente por essa folha a cereada candidatura do dito nosso amigo nas eleições de 1.º de Dezembro — e actualmente a linguagem biquinal de que se tem servido contra o Exmo. Sr. General Presidente da Província e diversos outros amigos em razão da mesma candidatura.

Não compreendemos e nem ninguém será capaz de compreender o que quer, o que pretende o tal papeluchão!

Por essas razões, é leito de Dezembro advogou com ardor esse papeluchão a causa do Dr. Metello; agora de mãos dadas com a prostituta Satagão e sem havêr o menor motivo para querer procedimento contrario à defesa da mesma causa, afectando permanentemente interesse pela causa do chefe de partido conservador, tem investido contra esquestradas no mesmo pleito a favor do inimigo possesso amigo, e contra o digno administrador da província para assim tornar-se agradável ao Sr. Barão de Diamantino.

Tal procedimento é rediculo e digno de comiseração!

Procedendo de tal modo jamais poderá-se haver em conta de serio e digno de credito o jornal que levianamente assim se exibe!

Trilhando essa vereda o Expectador poderá ser tudo menos um orgão de publicidade.

Não se fuga que por sermos adeptos da candidatura do illustre Sr. Dr. Metello é que censuramos por isso a posição desconexa do Expectador, presentemente.

Não; não é esse o motivo que nos influencia nesta occasião; pois, o que queremos é o que devem querer ver os homens sinceros e honestos, — é a devida coherência que deve manter todo o jornal que se declara prò ou contra qualquer causa.

Cuiabá, 19 de Julho de 1885.

Um patrício que lhes estima.

O Expectador.

E' bastante incoherentes a posição aggressora que o Expectador tem tomado relativamente o segundo pleito que teve lugar

A missão da imprensa colo-cada no seu devido pé é muito nobre; porém, trilhada como tem sido pelo *Expectador*, é uma miseria! ...

Nas subemos quando é sincero o *Expectador* desfendendo ou censurando quem quer que seja; visto que aquela que ele hoje tanto eleva e morre de amores, é logo amanhã trucidado sem motivo e sem nenhuma consideração por elle mesmo.

Com semelhante órgão de publicidade não será possível tolhir-se a verdadeira opinião pública, pô ou contra alguém.

É necessário que o *Expectador* entre de raso.

As suas acusações ao honrado administrador da província e aos diversos nossos amigos, perca; pelas inverdades e pela singularidade em que o vemos, espalhar isso não pôde ser criadas as suas proposições.

O *Expectador* nada mais faz que papagaiamente repetir as mentiras e calúnias da Situação — para o que certamente se acha arrendado.

Faz-nos crer isto a metade phose da linguagem desse papaluchado operado rápida e sem motivo algum que a justifique.

As eleições precedidas a 8 do corrente foram as mais calmas e pacíficas possíveis; pois, nem um facto desagradável apareceu e nem houve compressão alguma.

Correrão elas livremente.

O Sr. Bartó de Diamantino e os seus sanguinários podem tudo dizer, pois a fraqueza produz o desprazer e este te lo autoriza; porém o que é certo é que o partido liberal triumphou e unicamente com o seu prestígio e os elementos de que dispõe como um partido forte que é.

Queixe-se o *Expectador* da fraqueza dos conservadores que certos da derrota fugiram covardes e esfavorecidos na véspera das eleições — e não de perseguições e deportações de eleitores dessas parcialidades que, como acólita da messalina Situação, está querendo fazer crer aos que ignoram o que houve para a fuga do partido conservador do pleito eleitoral de 8 do corrente.

(Voltaremos).

TRANSCRIÇÃO

A queda do gabinete.

Sucumbiu à uma conspiração o glorioso gabinete de 6 de Junho, um dos poucos d'esta situação política que possa merecer n'esse momento decisivo as considerações da sociedade brasileira.

Como acontece às mais das vezes, não foi ainda a compreensão das verdadeiras intenções da nação que arrumou o braço dos conspiradores, e determinou a queda dos Setembristas estes distos. Foi a conjuração dos interesses, a ambição maníaca dos pretendentes às pastas, o prurido da inveja, e o gozo leviano de mudar de escenario e contemplar novos espetáculos.

Se nem todas as malícias, que desfrutaram o golpe mortífero sobre o ministério foram equilibradas, a ideia da liberdade, como o estandarte, estrelado pela metralha, tremulava entre as ameaças da política, para atestar a coragem e a galhardia dos que sucumbiram ás causas da civilização e da justiça.

Treguas ao espírito partidário! O sistema até hoje seguido pelos nossos partidos, e que consistem em deprimir e apoucar as ações dos adversários, por mais meritórias que elas, tem muito corrido para obliterar o senso moral, e retardar a marcha da nossa nacionalidade.

Desde o immortal Rio Branco, nenhum outro estadista fez tanto pelo renome e prestígio do poder. Aquelles que não confundem o mérito com o sucesso, a grandeza com a felicidade, não podem regatear as suas homenagens de estima e admiração ao presidente do ministério de 6 de Junho.

Ainda por outros títulos impõe-se aos nossos respeitos e ao reconhecimento da província o ministro que, primeiro, tentou fortificar o elemento popular contra as oligarchias que devoram a seiva do tesouro, e comprometer as aspirações das nossas classes laboriosas.

Devemos no ent. conselheiro as convicções políticas os furos Dantas, sendo uma fase mais res da reação; mas dos sustentadores d'esse vergonhoso regime de parentesco, convertido em princípio dominante e era thermometer social?

O chefe do gabinete, que acabava de sucumbir, não fez tudo para salvar-nos da aniquilação política; mas, se hantesu a bandeira da redenção dos captivos, e construiu os pilares do novo baluarte da liberdade, também seprou sobre os escravos, que, como 1.651 encetaram pela carta de alforria, algumas fugas de incêndio que abreuza a alma de todos os brasileiros.

Às nossas homenagens ao benemerito gabinete de 6 de Junho!

Honor ao snr. Dutra!

VARIÉDADE

Cousas e lousas.

- O que é um pleonasmo?
- É a redundância de expressões para designar uma só idéia.
- Dê-me alguns exemplos.
- Um preto de luto, um frade gordo, e a máscara no rosto de um hypocrita.

A um soldado que fazia sentinella na porta da Caixa da Atenização, dirigiu-se um oficial excessivamente magro e esguio, e perguntou-lhe:

— Camarada, vi passar por aqui um oficial do meu corpo?

— Por aqui só passou um, indecoginha; mas esse era mais gordo que V. S...

Um marido fez uma promessa a Santo Antônio para fazer mudar a mulher, que fallava muito.

Oito dias depois, porém, a mulher é assaltada de uma febre perniciosa e morre.

— Que bom santo! exclamou o marido, faz mais do que aquilo que se pede.

Peça curiosa.

Offeremos a apreciação dos leitores as seguintes lindas contidas em um mandado, officio, deprecada, citado, ou como quer que qualifique o seu

autor, para que fique bem patente a capacidade de tão alta personalidade que está infelizmente se perdendo no bairro do Coxipó, onde a sua *actividade* não pode ser devidamente apreciada.

Eis a causa do gás:

à Ilm. Senr.—Participo, S. para que chegue ao conhecimento e faser os moradores que dis Sete da Volta, que tendo eu feito oficialmente para o favor dos bens de Orfão, nando Miguel Alves de Siqueira e para V. S. não entrever a marmeradores desse lugar, desde já comunico a V. S. para providenciar a favor dos bens estar salvos seus prejuízos, V. S. Participar para proceder se na forma que aíl lhe convier.—Deus Guarde — Ao Ilm. Senr. José Francisco Barroso Muito Digno Inspector de Quartelão do 2º Destrieto. Cuiabá, 2 de Julho de 1885.—Minha Residencia no Coxipó.—José Floriano Paes.

A PEDIDO

A sociedade abolicionista.

Declara o abaixo assinado, que no anno passado, nas vespertas do anniversario da Sociedade abolicionista, da qual é presidente o Sr. Tenente Antonio de Paula Corrêa, fez doação da quantia de quarenta e dois mil e quinhentos reis (42\$500), ao escravo Lucas, da herança do falecido Antonio Breno Borges, para sua liberdade; visto ser o mesmo abaixo assinado, credor da dita herança como um dos avaliadores do inventário e ter o referido escravo de ser vendido em praça publica para pagamento de credores.

Esta doação fez, em consequencia dos seus sentimentos humanitários, e esta declaração faz, por ter observado o nenhum acolhimento, por parte da referida sociedade.

Cuiabá, 22 de Julho de 1885.
Manuel Trixaria Crétio.

EDIFICAES

O Doutor Antonio Augusto Rodrigues de Moraes, Juiz de

Direito da comarca da capital annexo ao termo do Livramento.

Faz saber que tendo designado o dia doze de Agosto proximo entrante pelas dez horas da manhã para abrir a sessão do Jury deste Regulamento

que tem de servir na mesma sessão em conformidade da lei, serão sorteados e designados os cidadãos seguintes:

— Parochia do Livramento—

Manoel Valentim da Silva, João Manoel da Silva Hincario, Antonio João de Barros, Generoso Vieira de Almeida, Manoel Cyriaco Leite de Meldeiros, Antonio Dias de Siqueira, João Baptista de Campos, Manoel Antunes Curvo, João Rodrigues do Prado, Antonio Cesario da Cunha, Manoel Pedro de Figueiredo, José de Arruda Belchior, Antonio Alves de Arruda, Felicissimo José da Silva, José Leite de Figueiredo, João de Arruda Campos, Bento José da Costa, José Gregorio da Silva Rodrigues, Antonio Alonço Lemes, Antonio Rodrigues dos Santos Cuiabano, Manoel Alves Rondão, Manoel Antunes de Barros, Benedicto Gomes Pedroso, Antonio Pinho de Siqueira, Benedicto José da Matta, Jacintho Alves Louzada, Manoel de Jesus e Silva, Francisco Leite de Pinho, José Cyril Fontoura, João Baptista de Arruda, Manoel Gonçalves de Barros, José Clemente da Costa, Manoel Caetano da Cunha, Salvador Petronilho da Cunha, José Pompeu Paes, André Antonio Moreira, Eduardo Alberto de

Campos, Antônio Benedicto Xavier, Antônio Francisco de Paula, Joaquim Leite de Meldeiros, Antônio Luiz de Almeida, Francisco Vieira da Cunha, Benedicto Paulo de Campos.—Parochia da Guia— Manoel Sebastião de Figueiredo, João Chrisostomo Augusto de Carvalho — Parochia das Brotas — Joaquim Pinheiro de Almeida, Joaquim Pio de Sousa Machado, Francisco de Paula Teixeira.

A todos os quais e a cada um de pers. bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da Câmara municipal desta Villa em a sala das sessões do Jury tanto no referido dia e hora como nos dias das seguintes enquanto durar a sessão sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a notícia de todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado nos lugares mais publicos desta Villa. Dado e passado nesta Villa do Livramento aos 20 de Junho de 1885. Eu Manoel Antunes Ferraz, escrivão do Jury que o escrevi.—Antonio Augusto Rodrigues de Moraes. Está conforme.—O escrivão do Jury, Manoel Antunes Ferraz.

O Doutor Antonio Augusto Rodrigues de Moraes, Juiz dos Feitos da Fazenda Provincial de Matto Grosso &c.

Faz saber aos que o presente edital de nove dias de prazo e tres de praça virem, que, por execução da Fazenda Provincial, terá lugar na sala das audiências, na casa do Tribunal da Relação, às doze horas dos dias 3, 4 e 5 do mes de Agosto do corrente anno, a praça do sobreiro da travessa dos Voluntários da Patria, esquina da rua 11 de Julho, pertencente a José Estevão Cândido Jarcem e suas irmãs e

penhorado a Fazenda Provincial para pagamento de decima; avallado pela quantia de cinco contos de reis que seiu arrematado no ultimo dia scima mencionado por quem mais der o maior lance offerecer. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital que será publicado pela imprensa, publicado e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditórios, o qual lavrará a competente certidão para ser junto aos autos. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, nos 25 de Julho de 1885. Eu Joaquim Vicente Paes de Barros, escrivão o escrevi— Antonio Augusto Rodrigues de Moraes. — Conforme. O escrivão, Joaquim Vicente Paes de Barros.

ESTRIBILHOS ANAVANTOS

ATTENÇÃO

AVISO IMPORTANTE

A LOJA DA CAMPAINHA

E

Sua Casa filial (sobrado) encontra-se um grande e completo sortimento de fuzetas e diversos outros artigos, que vendem pelo mais modico preço.

VÉR PARA CRER.

CHAPEOS DE CHILE.

Na loja em frente a igreja do Senhor dos Passos, eas filial da Campainha, encontra-se chapeos de chile, o que há de melhor no commercio e por preço mais que modico.

Alertem freguezes.

Nesta mesma loja encontra-se um rico e variado sortimento de setinhas chegadas ultimamente e em bondade &c que há de superior neste genero.

VÉR PARA CRER.

TYP. DA « LIGA » RUA 2 DE DEZEMBRO CLAZA N. 35,